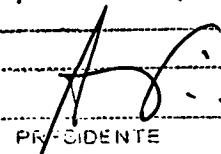




271

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1030 do 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: <u>04 NOV 1997</u> <u>COMISSÃO DE JUSTIÇA;</u> <u>VOLUNTAD, MEDIAL E MCA;</u> <u>EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;</u> <u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1030/1997

Denomina Praça André Pucca, logradouro público inominado, situado no Jardim das Acácias - Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça André Pucca, o logradouro público inominado, situado na confluência da Avenida Roque Petroni Junior, cadlog 21514-7, com as Rua Cançãoeiro Popular, cadlog 18119-6, Das Sempre-Vivas, cadlog 17989-2 e Santo Arcádio, cadlog 02142-3, todas do Jardim das Acácias, Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04 novembro
Sala das Sessões, 30 de outubro de 1997.


Antonio Goulart
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 04 NOV 1997 ☆
- DT. 10 -